

CNPJ: 88.489.786/0001-01
Rua Aparício Mariense nº 2751
C.E.P.: 97670-000 - São Borja - RS

Processo Administrativo: 152/2018
Processo de Licitação: 171/2018
Data do Processo: 11/09/2018

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 328/2018 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Solicitação para REGISTRO DE PREÇO de materias de informática.

Às onze horas do dia dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (16/10/2018), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelos Decretos 17.516 de 26/01/2018 e 17.526 de 01/02/2018, formada pelos membros: PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, Servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira; ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, GILEADE SILVA VIANA e MARINICE NIEDERAUER IENSEN, Servidores Efetivos, se reuniram na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de deliberar sobre o Pregão Presencial nº 114/2018 /PP/SMPOP-DCL, o qual tem por objeto o registro de preço de equipamentos de tecnologia da informação. Conforme consignado na ata anterior, o setor técnico solicitou, através do Memorando n.º 0062/2018/SAD/DTI, maior prazo para análise dos questionamentos recebidos das empresas ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA e LÉO I. DE CASTRO E CIA LTDA. A Comissão registra o recebimento da resposta dos questionamentos pelo setor técnico. DOS QUESTIONAMENTOS: A empresa ATHENAS questionou acerca da garantia dos produtos e referiu que o prazo de entrega deveria ser superior aos 10 dias previstos no edital. A empresa LÉO questionou que a exigência dos itens 6.1.3.5 e 6.1.3.6 do edital (comprovações de conformidade com a norma Energy Star) restringem a participação e direciona à marca DELL. RESPOSTA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO: Através do Memorando n.º 0068/2018/SAD /DTI, foi informado que as garantias estão mencionadas no item 1.14/1.14.4 do edital, mas na redação do item 6.1.3.14 ocorre a relação da garantia ao disposto no item 1.12, o que foi um equívoco. Dessa forma, o setor técnico sugere que altere a redação do item 6.1.3.14, para onde se lê "(...) item 1.12", conste "item 1.14.4". Foi sugerido a alteração do prazo de entrega para 30 (trinta) dias, acatando a sugestão da empresa ATHENAS. Por fim, o setor técnico, em resposta ao questionamento da empresa LÉO, opinou pela supressão dos itens 6.1.3.5 e 6.1.3.6 do edital, a fim de não ser exigida a comprovação de conformidade com a norma Energy Star. Com a resposta do setor técnico, a Pregoeira acata o referido parecer e determina a retificação do edital nos termos esclarecidos. Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Gileade Silva Viana, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

São Borja, 16 de Outubro de 2018

COMISSÃO:

Priscila Frederich de Oliveira - - Pregoeiro(a)
Adriana Piegas de Souza - - Equipe de apoio
Gileade Silva Viana - - Equipe de apoio
Marinice Niederauer Iensen - - Equipe de apoio

